



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
Rua da União nº400, CENTRO DE SÃO GABRIEL-BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 de 20 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a convocação do suplente de Conselho Tutelar, para assumir o cargo na função titular.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Gabriel - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069 de 13 de JULHO de 1990 e pela Lei municipal nº 662 de 13 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Resolução nº 105/2005 do Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 662 de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **Convocar**, nos termos da Lei a Senhora **DRIELY NUNES BARBOSA**, Primeira Suplente de Conselheiro Tutelar do município de São Gabriel/BA, conforme Decreto Nº. 005/2024 de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º O suplente ora citado poderá apresentar-se no ato da convocação ou em 05 dias correntes, manifestando interesse em assumir o cargo ou apresentar declaração de desistência do mesmo.

São Gabriel, 20 de Janeiro de 2025.

Grace Gomes de Sousa

Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (C M D C A)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
Rua da União nº400, CENTRO DE SÃO GABRIEL-BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 de 20 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a convocação do suplente de Conselho Tutelar, para assumir o cargo na função titular.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Gabriel - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069 de 13 de JULHO de 1990 e pela Lei municipal nº 662 de 13 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Resolução nº 105/2005 do Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 662 de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **Convocar**, nos termos da Lei a Senhora **Márcia Gama Conceição**, Primeira Suplente de Conselheiro Tutelar do município de São Gabriel/BA, conforme Decreto Nº. 005/2024 de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º O suplente ora citado poderá apresentar-se no ato da convocação ou em 05 dias correntes, manifestando interesse em assumir o cargo ou apresentar declaração de desistência do mesmo.

São Gabriel, 20 de Janeiro de 2025.

Grace Gomes de Sousa

Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (C M D C A)